



Decreto N° 3457 - de 10 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 67.200,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	67.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	67.200,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	67.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	67.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.18.541.0007.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESEN. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO	- - - - - R\$	47.200,00
2.08.01.25.752.0007.1.0051-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	62.200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	62.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	67.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 10 de Março de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15